



ATA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2021-2023

1 Ata da reunião ordinária realizada sob forma presencial, no dia onze de agosto
2 de 2022, às 09:00h, na Casa dos Conselhos, Prainha. **Estavam presentes:**
3 Letícia Maria Borlini (Escola Marista de Terra Vermelha), Karla Pandolfi
4 (AAOCA), Edilza Oliveira (FCL), Pe. José Godio (ORAAÇÃO), Gilmar Monteiro
5 (ADRA), Gustavo Rigoni (Instituto de Ensino e Pesquisa), Letícia Goldner Valim
6 (SEMAS), Rosimere de Carvalho Lessa (SEMSA), Carla do Espírito Santo
7 (SEMED), Ana Maria Carvalho Corrêa (SEMOPE), Rodrigo Almeida Subtil
8 (Casa dos Conselhos). Convidada: Márcia Saldanha (SEMSA – Vigilância
9 Epidemiológica) **Pauta:** Regimento Interno dos CTs; Minuta do FIA 2023; OF
10 MPES 3791/2022; Capacitação do Sistema de Notificação Compulsória –
11 SEMSA; Informes. A presidente solicita inversão da Pauta, dando a palavra à
12 convidada Márcia Saldanha, Assistente social, referência nos atendimentos de
13 violência em VV, na Vigilância Epidemiológica. Márcia faz uma breve
14 apresentação do Sistema de Notificação Compulsória da SESA, citando a
15 Portaria 072-R, que trata dos espaços que devem realizar o lançamento de
16 notificações compulsórias em caso de atendimento de vítimas de violência,
17 mas aponta que os CTs do município, quando participaram da capacitação
18 sobre a temática, declararam que não irão fazer as notificações, porque 'não
19 são servidores'. Diante da negativa, solicita ao COMCAVV que faça um
20 documento que convoque os CTs a participarem, haja vista que a portaria da
21 SESA é clara em dizer que a notificação é compulsória, não cabendo aos
22 equipamentos a opção de realizar ou não seus registros. Gustavo propõe que a
23 capacitação seja dividida em dias alternados, para evitar que os espaços dos
24 CTs fiquem sem os conselheiros, e que seja em horário de trabalho, e que em
25 caso de recusa ou ausência injustificada, que seja acionado o judiciário.
26 Rosimeire aponta que o COMCAVV está observando muito de perto a
27 movimentação dos CTs quanto a a questões como esta. **A plenária então**
28 **delibera pro convocar os CTs para capacitações nos dias 22, 26, 29 e**
29 **31/08, usando o espaço da Casa dos Conselhos à tarde.** Após a
30 deliberação, a convidada se ausenta da plenária, encerrando sua participação,



ATA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2021-2023

31 agradecendo a oportunidade e se colocando à disposição. Letícia Goldner fala
32 da necessidade do COMCAVV montar um documento coletivo e pedir uma
33 agenda com o judiciário para tratar das atuais demandas relativas aos CTs,
34 que vêm ocupando boa parte da agenda de trabalho do COMCAVV, além de
35 gerar um sem número de ouvidorias para a Administração Municipal. Rodrigo
36 fala sobre o processo de contato com o CONANDA para saber da possibilidade
37 de contratação emergencial, em caso do Edital ficar com inscrição deserta ou
38 não alcançar a quantidade mínima prevista pelo próprio CONANDA, de 10
39 (dez) inscritos. Carla ressalta que o processo eleitoral de 2023 deverá contar
40 com algum dispositivo que exija maior qualificação dos candidatos a CT, para
41 que não se repitam as atuais situações. **Encaminhamento: organizar os**
42 **arquivos individuais dos CTs para subsidiar a reunião com o judiciário,**
43 **que será agendada por meio da Mesa Diretora do COMCAVV junto ao**
44 **MPES. Ponto 02 - OF MPES 3791/2022:** Rodrigo apresenta o OF do MPES
45 que versa sobre denúncia da Conselheira Tutelar Denice em desfavor do
46 Conselheiro Valter. O MPES solicita manifestação do COMCAVV em prazo de
47 30 dias. Também são apresentados 02 (dois) ofícios remetidos pela SEMAS
48 com ouvidorias do CT I, a serem encaminhadas à Comissão Especial dos CTs
49 para apreciação, análise e demais providências. **Encaminhamento: envio dos**
50 **arquivos à Comissão Especial para apreciação e análise. Ponto 03 –**
51 **Regimento Interno dos CTs:** Rodrigo apresenta o parecer elaborado pela
52 Comissão Especial, que traz a indicação à plenária do COMCAVV da anulação
53 da Resolução 013/2020, que aprovou o Regimento Interno Comum dos CTs,
54 diante da ilegalidade de incisos contidos no Art. 11, que trata das licenças
55 permitidas aos CTs. Após apresentação, a presidente conduz para votação.
56 **Aprovado por unanimidade.** Letícia Goldner sugere que a Comissão Especial
57 use as datas de reunião de Comissão previstas no calendário do COMCAVV
58 para discussão de novo texto do Regimento Interno, em conjunto com os CTs,
59 conforme previsto na resolução 170 do CONANDA. **Encaminhamento:**
60 **edição de Resolução que anula a Resolução 013/2020, e edição de ofício**



ATA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2021-2023**

61 ao MPES informando sobre o mesmo objeto; edição de Resolução que
62 aprova o calendário para elaboração de novo texto do Regimento Interno
63 Comum dos CTs. Ponto 04 – FIA 2023: Rodrigo apresenta proposta de Plano
64 de Aplicação para 2023, conforme exigência da VALE, caso o COMCAVV
65 queira concorrer no processo para repasse de recursos da Companhia aos
66 municípios. Encaminhamento: enviar o arquivo do plano para apreciação da
67 Comissão de Acompanhamento do FIA e trazer contribuições na reunião de
68 Comissão do dia 18/08. Rodrigo informa que Ana Garcia, ponto focal da VALE
69 para os municípios do ES, estará em reunião presencial com as mesas
70 diretoras de COMCAVV e COMDDIPI no próximo dia 19/08, às 09h, na Casa
71 dos Conselhos, para discutir sobre as últimas dúvidas que possam surgir antes
72 do envio dos documentos (data-limite: 26/08/2022). Nada mais a tratar, foi
73 encerrada a reunião às 11:51h e eu, Rodrigo Almeida Subtil, redigi a presente
74 ata e após lida e aprovada em plenária, será assinada pela presidente.

75 Presidente: Rosimeire de Carvalho Lima

